



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

CONTA
Nº 15156



23066.066841/17-77

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2018 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA
BAHIA E FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA
BAHIA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.180.714/0001-04, doravante denominada UFBA, neste ato representado pelo Magnífico Reitor Prof.º **JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**, brasileiro, portador do R.G. 01370792-22; SSP-Ba, emissão: 17/08/1978 e do CPF nº 356.474.425-87, residente e domiciliado na Rua Padre Camilo Torrend, nº 145, ap 202, Federação, Cep 40.210-650, Salvador-BA, e a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, entidade fundacional sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.255.367/0001-23, estabelecida na Rua Professor Severo Pessoa, 31, Federação, Salvador, Bahia, doravante denominada FEP, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **Luiz Antônio Magalhães Pontes**, brasileiro, residente e domiciliado, nesta Capital, à Rua Tenente Fernando Tuy, 310, Aptº 1402 - Ed. Mansão Central - Pituba - Salvador/BA - CEP: 41.830-450, portador da Cédula de Identidade nº 11465870-66 SSP/BA, CPF nº 654.405.877-72 resolvem estas celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se, no que couber às Leis nºs 8.666/93, 8.958/94 e suas alterações conforme a Lei: 12.349/2010, e regulamentada pelos Decretos Federais nº 7.423/10 e 8.241/14, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o valor de **R\$29.556,00** (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) ao Contrato Original, passando para o montante de R\$ **479.556,00** (Quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e seis reais) e prorrogar a vigência do Contrato original até **30/11/2019**, cujo projeto "**XIX ENDIPE- Encontro Nacional de Didática e Práticas de Ensino**".

1.1 Do valor constante do caput desta Cláusula a CONTRATADA fará jus a R\$ 2.955,60 (dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), como Despesas Operacionais e Administrativa do Projeto - DOAP, conforme Plano de Aplicação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **UFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador, 17 de Novembro de 2018.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
Reitor – UFBA

Luiz Antônio Magalhães Pontes
Diretor Geral - FEP

TESTEMUNHAS:

Prédio César Miguel de Oliveira
Vice-Reitor no exercício
do Cargo de Reitor / UFBA

Fundação Escola Politécnica da Bahia
Luiz Antônio Magalhães Pontes
Diretor Geral



Assessora da Diretoria

29 NOV 2018 008524

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA



ADITIVO DE VALOR	
XIX ENDIPE - ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICAS DE ENSINO	
ANEXO - I	
PLANO DE APLICAÇÃO - CONTRATO Nº 21/2018 UFBA/FEP	
ELEMENTO DE DESPESA/RUBRICA	Valor
PESSOAL	R\$ 0,00
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	R\$ 26.600,40
SERVIÇO TERCEIRO PESSOA FÍSICA	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 0,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 0,00
PASSAGENS	R\$ 0,00
DIÁRIAS	R\$ 0,00
BOLSA DE EXTENSÃO E/OU PESQUISA	R\$ 0,00
BOLSA ESTÁGIO	R\$ 0,00
TAXA UFBA RESOLUÇÃO 06/2013 - 10%	R\$ 3.284,00
D.O.A.P	R\$ 2.955,60
SUBTOTAL	R\$ 32.840,00
VALOR DO ADITIVO	R\$ 29.556,00

Cristina D'Ávila

Nome do Coordenador
(Carimbo e assinatura)

PROFª Drª Cristina D'Ávila
PROFª TITULAR FATED/UFBA
COORDENADORA DO XIX ENDIPE

[Assinatura]

Fundação de Apoio
(Carimbo e assinatura)

Fundação Escola Politécnica da Bahia
 Rua Judith Zeiden de Araújo



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 28/11/2018 | Edição: 228 | Seção: 3 | Página: 64
Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal da Bahia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 72/2018 - UASG 153038

Número do Contrato: 21/2018.

Nº Processo: 23066066841201777.

DISPENSA Nº 10/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -.CNPJ Contratado: 15255367000123.

Contratado : FUNDAÇÃO ESCOLA POLITECNICA DA -BAHIA. Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2018 objetivando acrescer o valor de R\$29.556,00 ao contrato original e prorrogar a vigência até 30/11/2019, projeto "XIX ENDIPE - Encontro Nacional de Didática e Práticas de Ensino". Fundamento Legal: Leis nºs 8666/93, 8958/94 alterada pela Lei nº 12349/10 e regulamentada pelos Decretos nºs 7423/10 e 8241/94 . Vigência: 23/11/2018 a 30/11/2019. Valor Total: R\$29.556,00. Fonte: 8250110003 - 2018NE800257.

Data de Assinatura: 23/11/2018.

(SICON - 27/11/2018) 153038-15223-2018NE800209

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

